



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 141/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.281,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.281,00 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	5074
05	SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	GASTOS ACIMA 25%
12.361.0029.2028	Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 10.000,00

Despesa	4020
04	SEC MUN DA FAZENDA
01	SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0049.1009	Incentivo a Arrecadação
3.3.3.90.31.00000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
RECURSO	R\$ 2.781,00

Despesa	9056
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
26.782.0045.1042	Pavimentação e Abertura de Vias Urbanas
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações
RECURSO	R\$ 48.500,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso excesso de arrecadação do Salário Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	4005
04	SEC MUN DA FAZENDA
01	SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0009.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
RECURSO	R\$ 2.781,00



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Despesa	9033
09	SEC MUN DE OBRAS VIAÇÃO URBAN E TRÂNSITO
01	SEC DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E TRÂNSITO
17.512.0039.2081	Saneamento Básico
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações
RECURSO	R\$ 48.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 26 de novembro de 2018.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 26 de novembro de 2018.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 141/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.281,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

A suplementação ora solicitada para a Secretaria de Educação visa à manutenção da frota. Já a suplementação da Secretaria da Fazenda servirá para pagamento das premiações do Natal Premiado. E a suplementação da Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito visa o pagamento da 1ª medição da RS 129.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal